



Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1636/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial por Anulação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial por Anulação**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 32.243,18 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.27.813.0006.1.364.	C.C. 57.811-8 - CONV ESTADUAL REALIZAÇÃO DA 10ª EXPOFELIPE de São Felipe D'Oeste/RO	
154 - 3.3.30.93.00.00 27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.243,18
Total Suplementação:		32.243,18

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
41 - 9.9.99.99.00.00 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.243,18
Total Redução:		32.243,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
25/02/2025

Exercício: 2025

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 25/02/2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2025

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1636/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial por Anulação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1207/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1636/2025** que “**Abre Crédito Especial por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 32.243,18 – Devolução de saldo do Convênio da 10ª EXPOFELIPE - SEMED e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a necessidade de devolução de valores referentes ao Termo de Convênio celebrado com a SEJUCEL por ocasião da realização da 10ª EXPOFELIPE.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 26/02/2025 - 09:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/58976>, Folha 4 de 4

